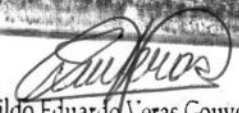




Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Barroquinha  
Gabinete da Prefeita

PUBLICADO EM 26/03/13

  
Rildo Eduardo Veras Gouveia  
Procurador - Geral do Município

LEI MUNICIPAL Nº. 409/2013 DE 26 DE MARÇO DE 2013

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO DOS PESCADORES E PESCADORAS PROFISSIONAIS E ARTESANAIS DE ÁGUAS DOCES E SALGADAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA** faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública o Sindicato dos Pescadores e Pescadoras Profissionais e Artesanais de Águas Doces e Salgadas do Município de Barroquinha, Estado do Ceará, com sede na Rua do Meio, 672, Distrito de Bitupitá, Município de Barroquinha/Ce, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.382.398/0001-08, fundada em 21 de agosto de 2010.

**Parágrafo único:** Ficam assegurados à entidade mencionada no *caput* do artigo, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**, aos 26 de março de 2013.

  
**TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES**  
Prefeita Municipal